



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos dos Estatutos, nomeadamente dos artigos 53º, nº 1a), 49º, alínea a), 50º nº1 a), convoco a Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal para reunir, no dia 30 de Junho de 2012 (Sábado), pelas 17.30 horas, na sede do Clube, no Auditório Artur Agostinho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Discutir e votar o orçamento de receitas e despesas do Sporting Clube de Portugal, para o exercício de 1 de Julho de 2012 a 30 de Junho de 2013, elaborado pelo Conselho Directivo e acompanhado do Plano de Actividades e do Parecer do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 49º alínea a) e 42º n.º 1 alínea i) dos Estatutos.

Ponto Dois: Deliberar, nos termos do nº 1, alínea n) do artigo 42º dos Estatutos, sobre a aquisição à Câmara Municipal de Odivelas, pelo prazo de vinte anos a contar da data da respetiva escritura publica de constituição, do direito de superfície sobre os imóveis a seguir identificados:

- a) Parcela de terreno sita na Quinta do Porto Pinheiro, na freguesia e concelho de Odivelas, com a área de 57.435,08 metros quadrados, descrita na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob a ficha número 4452, da freguesia de Odivelas e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 12670 da referida freguesia, cujo valor patrimonial é de nove milhões, quatrocentos e cinco mil trezentos e dez euros e o valor superficiário de cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil cento e oitenta e seis euros;

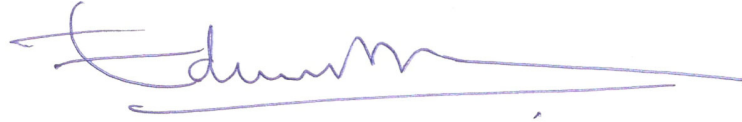
b) Prédio urbano sito na Quinta do Porto Pinheiro, na freguesia e concelho de Odivelas, com a área de 880 metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob a ficha número 3885, da freguesia de Odivelas e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 488 da referida freguesia, cujo valor patrimonial é de sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos e o valor superficiário de trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos.

O direito de superfície será constituído e reger-se-á nos exactos termos e condições previstas na Deliberação tomada pela Câmara Municipal de Odivelas, na 3ª reunião Extraordinária, realizada em 9 de Abril de 2012 e pela Assembleia Municipal, na 5ª sessão Extraordinária, realizada em 2 de Maio de 2012, destinando-se os imóveis à prática da atividade desportiva, tendo o SCP direito a utilizar o complexo desportivo de Porto Pinheiro para a prática de modalidades desportivas que promova, tais como futebol e atletismo.

Nos termos do artigo 51º, nº 2, dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, em primeira convocação, às referidas 17.30 horas do dia 30 de Junho de 2012, caso se encontre presente a maioria absoluta de sócios com direito a voto. Caso tal presença não se verifique e de harmonia com a mesma disposição estatutária, a Assembleia fica desde já convocada, com a indicada ordem de trabalhos, para as 18.00 horas do referido dia 30 de Junho de 2012.

De harmonia com o estabelecido no artigo 20º, nº 1, alínea a) e nº 2, bem como no artigo 41º dos Estatutos, podem estar presentes todos os sócios no gozo dos seus direitos, com o pagamento da quota relativa ao mês de Maio de 2012, podendo participar nos debates e votar os sócios efetivos admitidos há pelo menos doze meses.

Lisboa, 18 de Junho de 2012

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Barroso', with a long horizontal flourish extending to the right.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
(Eduardo Barroso)